

## EDITAL N° 01/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDIJUS, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical representativa, inscrita no CNPJ sob nº 32.742.678/0001-36, com sede à Avenida Ivo do Prado, nº 282, Centro, Aracaju SE, CEP 49010-050, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente **Processo Seletivo Simplificado para contratação de Jovem Aprendiz**, em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, o Decreto nº 9.579/2018 e demais disposições legais aplicáveis.

---

## 1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção e contratação de **01 (um) Jovem Aprendiz e formação de cadastro de reserva**, mediante processo seletivo simplificado, destinado à formação técnico-profissional metódica, compatível com o desenvolvimento físico, moral, psicológico e social do aprendiz.

---

## 2. DA VAGA

- Função: Jovem Aprendiz
  - Área de atuação: Administrativa
  - Local de exercício: Sede do SINDIJUS
  - Jornada: **4 (quatro) horas diárias**, conforme legislação (sendo 03 dias no sindicato e 02 dias no curso SENAC)
  - Turno: **manhã**
  - Regime contratual: Contrato de aprendizagem por prazo determinado
- 

## 3. DOS REQUISITOS

São requisitos para participação no processo seletivo:

- I – idade entre **14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos incompletos**, na data da contratação;
- II – estar matriculado e frequentando regularmente a instituição de ensino, caso não tenha concluído o ensino médio;
- III – possuir disponibilidade para cumprir a jornada e frequentar o curso de aprendizagem;
- IV – não possuir vínculo anterior como aprendiz na mesma função;
- V – apresentar toda a documentação exigida neste edital.



Av. Ivo do Prado, 282, Centro, Aracaju/SE, CEP 49.010-050



[www.sindijus.org.br](http://www.sindijus.org.br) | [sindijus@sindijus.org.br](mailto:sindijus@sindijus.org.br)



(79) 3211-7857 | 99809-4698

---

## 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **09/02/2026 até o dia 15/02/2026** através do link: <https://sindijus.org.br/selecao-de-empregados.html> para a entrega/envio dos seguintes documentos:

- I – RG e CPF;
  - II – comprovante de matrícula ou escolaridade;
  - III – comprovante de residência;
  - IV – ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
  - V – declaração de inexistência de parentesco (Anexo I).
- 

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de forma **simplificada**, consistindo em:

- I – análise documental;
- II – entrevista individual, de caráter classificatório.

A seleção observará critérios de adequação ao perfil da função, comunicação, interesse e disponibilidade, **a critério exclusivo do SINDIJUS**, não sendo atribuída pontuação formal.

---

## 6. DA VEDAÇÃO AO PARENTESCO (ANTINEPOTISMO)

É **vedada a contratação** de candidato que possua parentesco, por consanguinidade ou afinidade, **até o terceiro grau**, com:

- I – membros da Diretoria do SINDIJUS;
- II – empregados atualmente vinculados ao SINDIJUS.

A comprovação dar-se-á mediante declaração específica, conforme **Anexo I**, cuja falsidade implicará eliminação do certame ou rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

---

## 7. DA CONTRATAÇÃO

O aprendiz contratado fará jus aos direitos previstos em lei, incluindo:

- I – remuneração com base no salário mínimo-hora (R\$ 640,00 seiscentos e quarenta reais);
- II – vale-transporte (R\$ 180,00 cento e oitenta reais);
- III – férias coincidentes, preferencialmente, com o recesso escolar;

IV – FGTS à alíquota de 2%;

V – matrícula e frequência obrigatória em curso de aprendizagem por entidade formadora credenciada.

---

## 8. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão acompanhar as publicações referente a este processo seletivo, que serão publicados no site [www.sindijus.org.br](http://www.sindijus.org.br), bem como divulgado nos canais oficiais do SINDIJUS.

- **Inscrições: 09/02 a 15/02**
  - **Análise de Documentos: 19/02 e 20/02**
  - **Entrevistas: 23/02 a 25/02**
  - **Resultado: 27/02**
- 

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A inscrição implica plena concordância com os termos deste edital;

II – O SINDIJUS reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o processo seletivo, mediante justificativa;

III – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo, conjuntamente com a Diretoria do SINDIJUS.

---

**ARACAJU-SE, 03/02/2026.**

**DIRETORIA DO SINDIJUS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDIJUS**

---

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_,  
*jovem aprendiz candidato(a) ao Proc esso Seletivo Simplificado para Contratação de Jovem Aprendiz, regido pelo Edital nº01/2026 do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – SINDIJUS,*  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, assistido(a) por meu responsável legal, abaixo identificado, declaro, para os devidos fins, que:

**Não possuo parentesco**, por consanguinidade ou afinidade, **até o terceiro grau**, com:

- quaisquer membros da **Diretoria do SINDIJUS**; e
- quaisquer **funcionários atualmente vinculados** ao SINDIJUS.

Declaro estar ciente de que a **prestaçāo de informação falsa ou omissão** acarretará minha **eliminação do processo seletivo** ou, se já contratado(a), a **rescisão imediata do contrato de aprendizagem**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor acima identificado(a), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que li, compreendi e **confirme a veracidade das informações** prestadas nesta declaração, responsabilizando-me civil e legalmente por seu conteúdo.

---

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

#### Assinaturas

---

**Assinatura do(a) Menor Aprendiz**

---

**Assinatura do Responsável Legal**

**Nome do Responsável Legal:** \_\_\_\_\_

**Grau de parentesco:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO – JOVEM APRENDIZ

**Nome do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_  
**Data de nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_  
**Endereço:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Escolaridade:** \_\_\_\_\_

Declaro que li e concordo com as normas do Edital nº **01/2026**.

**Assinatura do(a) candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Responsável Legal (se menor de 18 anos):**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA ESCOLAR

Declaro, para os devidos fins, que o(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_ encontra-se **regularmente**  
**matriculado(a) e frequentando o** \_\_\_\_\_, no ano letivo de  
\_\_\_\_\_.

**Instituição de Ensino:** \_\_\_\_\_

**Assinatura e carimbo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_